



RESULTADO HOMOLOGADO DO EDITAL 004/2014 – COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSA ICT

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, homologa Ad Referendum do Conselho Científico-Administrativo da FAPES e torna público o RESULTADO do Edital FAPES Nº 04/2014 – Concessão de Cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e de Bolsas de Iniciação Tecnológica e de Inovação – PIBITI, conforme abaixo:

BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC			
Nº	PROPONENTE	NOTA DO PROGRAMA	Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS
1	MULTIVIX Nova Venécia	0,002	3
2	MULTIVIX São Mateus	0,002	7
3	FARESE	0,003	3
4	MULTIVIX Serra	0,003	7
5	ESFA	0,004	7
6	Novo Milênio	0,007	7
7	UCL	0,007	7
8	FAACZ	0,011	7
9	São Camilo	0,015	10
10	UNESC	0,016	10
11	MULTIVIX Vitória	0,017	10
12	Salesiana	0,020	10
13	EMESCAM	0,025	10
14	UVV	0,088	31
15	IFES	0,259	91
16	UFES	0,522	130
Total		1	350



BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO – PIBITI			
Nº	PROPONENTE	NOTA DO PROGRAMA	Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS
1	Novo Milênio	0,002	3
2	FAACZ	0,012	3
3	EMESCAM	0,029	3
4	UVV	0,100	5
5	IFES	0,295	15
6	UFES	0,561	21
Total		1	50

SUPLENTEs - Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC					
Nº	PROPONENTE	Nº DE BOLSAS	Nº	PROPONENTE	Nº DE BOLSAS
1	UFES	53	8	UNESC	5
2	FAESE	3	9	MULTIVIX Vitória	5
3	ESFA	3	10	Salesiano	10
4	Novo Milênio	13	11	EMESCAM	30
5	UCL	3	12	UVV	39
6	FAACZ	10	13	IFES	39
7	São Camilo	10	14	UFES	67



SUPLENTE - Bolsas de Iniciação Tecnológica e de Inovação - PIBITI		
Nº	PROPONENTE	Nº DE BOLSAS
1	UFES	7
2	Novo Milênio	7
3	EMESCAM	7
4	UVV	20
5	IFES	35
6	UFES	12

Aviso publicado no DIOES e jornal A Tribuna em 25/07/2014.

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

A coordenação de cada programa deverá entregar à FAPES de **28/07/2014 até 08/08/2014** os seguintes documentos:

DA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA
<p>a) Formulário FAPES 3G – Indicação dos Bolsistas, indicando os dados dos bolsistas que serão contratados.</p> <p>b) Cópia do CPF, da CI e comprovante de residência do coordenador.</p>
DO BOLSISTA
<p>a) 04 (quatro) vias do Termo de Outorga, conforme modelo obtido do site da FAPES na página Formulários/Formulários Gerais/8.Termos de Outorga/8.1 Bolsas ICT, devidamente assinadas e rubricadas;</p> <p>b) Formulário FAPES 3D – Solicitação de Implementação de Bolsa e Declaração do Bolsista, conforme modelo obtido do site da FAPES na página Formulários/Formulários Gerais/Formulário de Contratação de Proposta, devidamente assinado;</p> <p>c) Formulário FAPES 4 – Plano de trabalho do bolsista, conforme modelo obtido do site da FAPES na página Formulários/Formulários Gerais/Formulário de Contratação de Proposta, devidamente assinado;</p> <p>d) Cópia do histórico escolar;</p> <p>e) Comprovante de matrícula do bolsista no curso referente ao período vigente;</p> <p>f) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;</p> <p>g) Certidões negativas ou positivas com efeito de negativo junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;</p>



- h) Certidão negativa de débito trabalhista;
- i) Cópia currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
- j) Cópia do extrato bancário demonstrando número de conta e agência do Banestes*.
- k) O bolsista que não possuir conta corrente ou conta poupança no Banestes poderá solicitar ofício para abertura de conta corrente em faixa específica no Banestes na GECON/FAPES, através do telefone 3636-1873.
- l) Após a abertura da conta o bolsista deverá entregar à GECON/FAPES cópia do extrato bancário demonstrando o número de conta e agência do Banestes, 48 horas após a retirada do ofício, podendo ser utilizado o e-mail: contratacao@fapes.es.gov.br para transmissão da informação.

DOCUMENTOS DO ORIENTADOR

- a) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
- b) Cópia currículo cadastrado na plataforma *Lattes*.

DOCUMENTOS DO COORDENADOR

- a) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência.

Vitória, 25 de julho de 2014.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES